

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2015

INVESTIMENTOS

Foi realizado a título de investimento o valor de R\$ 156,3 milhões em 2015, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados, ficando 3,0% abaixo do mesmo período do ano anterior. No período os juros capitalizados representam R\$ 0,6 milhão do total. Os investimentos realizados foram destinados a obras estruturantes para o reforço do sistema elétrico, telecomunicações, informática, entre outros.

Investimento - R\$ mil	2015	2014	Var. %
Expansão do Sistema Elétrico	123.075	144.527	-15
Melhoramento da Rede	49.388	44.861	10
Telecom, Informática e Outros	23.181	12.076	92
Subtotal (1)	195.644	201.464	-3
(1) Obrigações Especiais (2)	(16.667)	(19.313)	-14
Investimento Líquido	178.978	182.152	-2
Recetas de Ultrapassagem	(22.616)	(20.905)	8
Variação do Imobilizado	156.362	161.247	-3

(1) Subtotal = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados.
 (2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, unido, estado e municípios nos projetos de investimentos.
 Novas regras instituídas com os procedimentos para revisão tarifária relativas à receita de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente (PRORET 2.7) reduziu a Receita Operacional e quando do início do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias, o valor acumulado nessa subconta receberá o tratamento usual de depreciação dos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações Especiais.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2015, a EDP Escelsa apresentou um endividamento líquido de R\$ 595,9 milhões, 6,4% inferior a dezembro de 2014, devido amortizações de dívidas e melhora na geração de caixa operacional.

Endividamento - R\$ mil	dez/15	dez/14	Var. %
Dívida Bruta (1)	824.721	826.510	(4,8)
Caixa e equivalentes de caixa	228.845	230.040	(0,5)
Dívida Líquida	595.876	636.470	(6,4)
Dívida Bruta/EBITDA (vezes)	2,24	1,99	12,4
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido (vezes)	0,62	0,70	(12,1)

(1) Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debentures.
 A dívida bruta da EDP Escelsa em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 824,7 milhões, sendo composta por R\$ 185,5 milhões (22,5%) em debentures, R\$ 295,4 milhões (35,8%) junto ao BNDES, R\$ 40,2 milhões (4,9%) junto a Eletrobrás e R\$ 303,7 milhões (36,8%) com outras instituições financeiras.

GESTÃO DE PESSOAS

Cultura EDP
 Tradicionalmente, a EDP Escelsa é uma empresa que busca a eficiência em seus negócios e processos, a antecipação de riscos e oportunidades e o cumprimento precoce de suas metas e objetivos. Nos últimos anos, a Companhia intensificou o cuidado com os seus ativos, desenvolveu projetos e planos de ações efetivos e concretizou uma estratégia clara e coerente de atuação. Agora, a Empresa quer ir além do que considera tangível e tratar de questões que refletem diretamente na cultura organizacional e na identidade corporativa da Companhia.
 O projeto Cultura EDP - nossa energia para cuidar sempre melhor - é o principal instrumento para atingir tal objetivo. Iniciado no fim de 2014, consiste na concepção de princípios que assegurem um bom ambiente de trabalho, estimulem a interação entre as pessoas, garantam a motivação dos colaboradores, valorizem o capital humano e gerem valor para os clientes e outros stakeholders. O desenvolvimento do projeto foi dividido em quatro etapas - criação, comunicação, disseminação e internalização dos Princípios.
Cuidado com as pessoas
 Conforme tratado acima, 2015 foi um ano marcado pelo Projeto Cultura - nossa energia para cuidar sempre melhor. Para garantir excelência no cuidar de seus colaboradores, a EDP tem buscado estratégias e iniciativas que zalem por segurança, respeito, igualdade, reconhecimento, partilha de conhecimento, entre outros. O objetivo é proporcionar um clima organizacional positivo, com pessoas satisfeitas no trabalho, possibilitando equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Em 2015, a Companhia desenvolveu um novo modelo de avaliação por competências, visando adequar o processo às novas necessidades da empresa. Para viabilizar este processo, foi adquirido o sistema Success Factors, que foi nomeado internamente de Aboutme e leve como primeiro módulo implementado a Avaliação de Competências. Além disso, outros temas da área de Gestão de Pessoas serão contemplados, facilitando a interação com ferramentas de avaliação, recrutamento, carreira, remuneração, mobilidade, entre outro, em um ambiente amigável e que permite a visualização dos perfis de todos os colaboradores ativos.
 Para aprimorar o processo de integração de novos colaboradores, a área de Gestão de Pessoas criou o programa Padrinho EDP: no qual cada novo integrante é acompanhado por um companheiro de trabalho. O padrinho ajuda o novo colaborador a entender a rotina da Companhia, se apropriar dos princípios da Cultura EDP e conhecer os procedimentos e hábitos corporativos na fase de adaptação na Empresa.

BALANÇO SOCIAL ANUAL - FORMULÁRIO IBASE

1 - Base de Cálculo	2015 (R\$ mil)			2014 (R\$ mil)			
	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	
Receita líquida (RL)	2.945.118			2.428.845			
Resultado operacional (RO)	166.453			262.854			
Folha de pagamento bruta (FPB)	108.577			99.003			
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	
Alimentação	12.671,04	11,67%	0,43%	11.707,44	11,83%	0,48%	
Encargos sociais compulsórios	24.481,70	22,55%	0,83%	24.257,31	24,50%	1,00%	
Previdência privada	3.105,81	2,86%	0,11%	3.267,87	3,30%	0,13%	
Saúde	8.427,54	7,76%	0,29%	9.505,68	9,60%	0,39%	
Segurança e saúde no trabalho	682,39	0,63%	0,02%	593,83	0,60%	0,02%	
Educação	49,88	0,05%	0,00%	116,90	0,12%	0,00%	
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
2 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	
Capacitação e desenvolvimento profissional	28,11	0,03%	0,00%	716,59	0,72%	0,03%	
Creches ou auxílio-creche	352,18	0,32%	0,01%	333,43	0,34%	0,01%	
Participação nos lucros ou resultados	9.438,19	8,69%	0,32%	8.497,02	8,58%	0,35%	
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	2.049,28	1,89%	0,07%	-	0,00%	0,00%	
Outros	896,95	0,83%	0,03%	1.061,33	1,07%	0,04%	
Total - Indicadores sociais internos	62.183,09	57,27%	2,11%	60.057,40	60,66%	2,47%	
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	
Educação	17,00	0,01%	0,00%	361,00	0,14%	0,01%	
Cultura	505,00	0,30%	0,02%	269,00	0,10%	0,01%	
Saúde e saneamento	11,00	0,01%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
Esporte	165,00	0,10%	0,01%	60,00	0,02%	0,00%	
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
Outros	241,00	0,14%	0,01%	169,00	0,06%	0,01%	
Total das contribuições para a sociedade	939,00	0,56%	0,03%	859,00	0,33%	0,04%	
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	3.996,63	2%	0%	6.944,99	2,64%	0,29%	
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0%	0%	0,00	0,00%	0,00%	
Total dos investimentos em meio ambiente	3.996,63	2%	0%	6.944,99	2,64%	0,29%	
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 76 a 100%	() não possui metas	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 76 a 100%
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2015			2014			
Nº de empregados(as) ao final do período	973			972			
Nº de admissões durante o período	65			44			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	2.897			2.918			
Nº de estagiários(as)	41			52			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	ND			204			
Nº de mulheres que trabalham na empresa	222			237			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	8%			8%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	44			230			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	1			ND			
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	ND			29			
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2015			2014			
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	30,06%			21,86%			
Número total de acidentes de trabalho	17			8			
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados	
Os padrões de segurança e saúde no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa	
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na Justiça)	na empresa: 42.033	no Procon: 2.562	na Justiça: 3.161	na empresa: 42.033	no Procon: 2.562	na Justiça: 3.161	
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa: 99%	no Procon: 100%	na Justiça: 47%	na empresa: 99%	no Procon: 100%	na Justiça: 47%	
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):							
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 83,1%	acionistas: 1,6%	colaboradores: 4,2%	governo: 67,5%	acionistas: 3%	colaboradores: 7,7%	
	retido: 3,0%	terceiros: 8,0%		retido: 9,9%	terceiros: 11,9%		
7 - Outras Informações							
NA - Não Aplicável.							

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), em Abril de 2014, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias. A PwC iniciou a prestação de serviços em Abril de 2014. Em 2015, a PwC não prestou nenhum serviço relacionado à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, alterada pela CVM nº 552/14 declaramos que revisamos e concordamos com as Demonstrações Financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014		Nota	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	228.845	230.040	Fornecedores	14	424.494	384.438
Consumidores e concessionárias	6	680.991	471.864	Impostos e contribuições sociais	8	130.918	82.293
Ativos financeiros setoriais	7	194.154	155.477	Tributos diferidos	9	14.564	12.619
Impostos e contribuições sociais	6	26.286	30.258	Dívididas	20,3	37.946	42.053
Estoques	5	5.909	5.675	Debêntures	15	9.102	7.634
Cauções e depósitos vinculados	11	75	1.542	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	123.129	400.442
Outros créditos	12	120.592	104.728	Benefícios pós-emprego	17	27.594	20.814
Total do Ativo Circulante		1.256.852	999.582	Encargos Setoriais	18	116.126	47.515
				Provisões	19	2.514	1.067
				Outras contas a pagar	12	966.188	56.487
				Total do Passivo Circulante		972.457	1.055.342
Não circulante				Não circulante			
Consumidores e concessionárias	6	19.108	12.326	Fornecedores	14	1.854	1.854
Ativos financeiros setoriais	7	69.814	94.550	Impostos e contribuições sociais	8	19.540	29.937
Ativo financeiro indenizável	13,1	709.485	594.212	Tributos diferidos	9	6.458	8.300
Impostos e contribuições sociais	8	22.123	19.288	Debêntures	15	176.388	176.250
Tributos diferidos	9	157.281	142.288	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	516.122	282.184
Cauções e depósitos vinculados	11	77.291	103.604	Benefícios pós-emprego	17	429.313	323.397
Outros créditos	12	656	1.768	Encargos Setoriais	18	8.473	4.288
		1.055.758	968.016	Provisões	19	65.595	54.176
Propriedades para investimentos		910	910	Outras contas a pagar	12	229	247
Imobilizado		85	85	Total do Passivo Não circulante		1.222.098	876.773
Intangível	13,2	847.138	870.528	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		848.133	871.523	Capital social	20,1	650.572	443.815
Total do Ativo Não circulante		1.903.991	1.839.539	Reservas de capital	20,2	20.815	101.035
TOTAL DO ATIVO		3.160.743	2.839.121	Reservas de lucros	20,4	508.845	510.982
				Outros resultados abrangentes	20,5	(213.844)	(148.826)
				Total do Patrimônio Líquido		966.188	807.006
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.160.743	2.839.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2015	2014
Receitas		2.945.118	2.428.845
Custo do serviço de energia elétrica	21	(2.080.699)	(1.503.340)
Custo com energia elétrica		(312.071)	(305.976)
Custo de operação		(157.446)	(159.278)
Custo do serviço prestado a terceiros		(2.550.216)	(1.968.595)
Lucro bruto		394.902	460.250
Despesas e Receitas operacionais	22		
Despesas com vendas		(36.254)	(11.490)
Despesas gerais e administrativas		(90.986)	(76.502)
Depreciações e amortizações		(2.153)	(681)
Outras despesas e receitas operacionais		12.288	(28.386)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		(117.117)	(117.059)
Resultado financeiro	23	343.191	343.191
Receitas financeiras		104.360	89.254
Despesas financeiras		(175.692)	(160.901)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(111.332)	(80.337)
Imposto de renda e contribuição social comuns		166.463	262.854
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(5.194)	(5.319)
Resultado líquido do exercício	24	(39.664)	(81.279)
Resultado por ação atribuível aos acionistas	25	126.793	181.576
Resultado básico/diluído por ação (realizações)			
Outros		21,57739	30,90106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2015	2014
Resultado líquido do exercício	126.789	181.576
Outros resultados abrangentes	(98.511)	121.656
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.493	(41.383)
Resultado abrangente do exercício	61.771	261.866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	166.453	282.854
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
PS e CPFS diferidos	103	20.919
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas	36.254	11.490
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(49.781)	(8.444)
Depreciações e amortizações	90.330	55.487
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	18.937	21.931
Ativos e passivos financeiros setoriais	(20.772)	(261.395)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	5.087	3.771
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	102.324	77.238
Provisão para plano de benefícios pós-emprego	43.242	53.753
Provisões (reversões) e atualizações monetárias civis, fiscais e trabalhistas	28.334	20.037
Provisão para licenças ambientais - atualização monetária	10	-
Ajuste a valor presente	676	(599)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	21.169	15.347
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(6.827)	(3.970)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	3.487	(14.077)
Outros	96	(1.921)
440.590	288.490	
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		
Consumidores e concessionárias	(282.839)	(147.351)
Ativos financeiros setoriais	8.831	11.368
Impostos e contribuições sociais compensáveis	39.090	42.117
Cauções e depósitos vinculados	27.407	698
Outros ativos operacionais	(14.944)	(48.171)
(198.459)	(141.439)	
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		
Fornecedores	33.115	103.086
Outros tributos e contribuições sociais	10.348	8.707
Benefícios pós-emprego	(29.055)	(28.561)
Encargos Setoriais	55.487	(14.510)
Provisões	(16.078)	(20.930)
Outros passivos operacionais	28.334	10.044
82.151	57.836	
Caixa proveniente das atividades operacionais	324.626	204.887
Imposto de renda e contribuição social pagos	(27.459)	(20.967)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	297.167	183.920
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Alienação (adição) de investimento	2.112	1.066
Adições ao imobilizado e intangível	(155.758)	(155.866)
Alienação de bens e direitos	10	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(153.646)	(154.870)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dívididas e juros sobre o capital próprio pagos	(34.764)	(34.764)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	339.324	484.590
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(320.944)	(322.568)
Pagamentos de encargos de dívidas	(183.099)	(61.148)
Caixa líquido aplicado nas provenientes das atividades de financiamento	(144.716)	(61.110)
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.195)	95.380
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	228.845	230.040
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	239.040	134.660
(1.195)	95.380	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	376.022	101.035	439.253	(229.119)	-	687.191
Aumento de capital - AGO de 10/04/2014	67.793	-	(67.793)	-	-	-
Lucro líquido do exercício					181.575	181.575
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			9.079		(9.079)	-
Dividendos propostos					(42.053)	(42.053)
Lucros retidos a deliberar			126.161		(126.161)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			4.282		(4.282)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				121.656	121.656	
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(41.383)	(41.383)	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	443.815	101.035	510.982	(148.826)	-	907.006
Saldos em 31 de dezembro de 2014	443.815	101.035	510.982	(148.826)	-	907.006
Aumento de capital - AGE 23/12/2015	206.757	(80.400)	(84.283)			42.054
Lucro líquido do exercício					126.789	126.789
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			6.339		(6.339)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			2.080		(2.080)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(44.643)	(44.643)
Lucros retidos a deliberar			73.727		(73.727)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(98.511)	(98.511)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos				33.493	33.493	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	650.572	20.615	508.845	(213.844)	-	966.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional	3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação
A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Companhia ou EDP Escelsa), Sociedade Anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integralmente pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energia do Brasil), com sede no município de Vitória - ES, detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica 0011195 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até julho de 2025 e atua em 70 municípios no Estado do Espírito Santo (90% da área total do Estado), sendo que, dentro dos 41.241 km² da área de concessão, a Companhia atende a 94% dos consumidores do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.	A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
2 Concessão	3.6 Redução ao valor recuperável
As principais obrigações estabelecidas as partes no contrato de concessão são as seguintes: Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as perdas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da manutenção, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia. Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.	Ativo financeiro São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Consumidores e Concessionárias que são avaliados mensalmente (Nota 6.5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos intangíveis, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil não se recuperará, a Companhia procederá o teste de recuperabilidade dos ativos. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
3 Base de preparação	3.7 Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas
3.1 Declaração de conformidade As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando estas não for conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela em sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 02 de fevereiro de 2016.	3.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (como efeito a partir de 1º de Janeiro de 2018) As IFRS 9 foi emitida em novembro de 2009. Em outubro de 2010 foi revisada para incluir requerimentos de classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 emitida em julho de 2014 incluiu principalmente: (i) requerimentos de impairment para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação de ativos financeiros; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Administração está avaliando o impacto total do seu adoção. IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes (como efeito a partir de 1º de Janeiro de 2018) Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos intangíveis, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil não se recuperará, a Companhia procederá o teste de recuperabilidade dos ativos. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
3.2 Práticas contábeis As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.	IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (como efeito a partir de 1º de Janeiro de 2019) Em 13 de janeiro de 2016 foi emitida a IFRS 16 que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a reconhecer o passivo dos pagamentos totais e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores foram substancialmente mantidos. O IFRS 16 substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando o impacto total do seu adoção. A Administração da Companhia acredita que com as IFRS 9, 15 e 16 possam gerar efeitos nos montantes reportados nas demonstrações financeiras, no entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que a Companhia elabore uma revisão detalhada dessas impactos.
3.3 Base de mensuração As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.	3.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de Janeiro de 2015 A Companhia, a partir de 1º de Janeiro de 2015, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 06/2014, emitidos pelo CPC. As seguintes normas revisadas não refletiram impactos nas demonstrações financeiras: (i) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível (IAS 38); (ii) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas (IAS 24); (iii) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações (IFRS 3); (iv) CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3); (v) CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8); (vi) CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes (IAS 37); (vii) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1); (viii) CPC 27 - Ativo Imobilizado (IAS 16); (ix) CPC 28 - Propriedade para Investimento (IAS 40); (x) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19); (xi) CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Regulamentos do Setor de Energia

4.1.1 Bandeiras Tarifárias
A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo analisar os consumidores de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas. Se o custo variável da térmica mais cara for menor que R\$200/MWh, então a bandeira é verde. Se estiver entre R\$200/MWh e R\$388,48/MWh, a bandeira é amarela. E se for maior que R\$388,48/MWh, a bandeira será vermelha.
A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia. Os acréscimos no exercício ocorreram desta forma: (i) para o período de 1º de janeiro de 2015 até 1º de março de 2015 os acréscimos foram: bandeira amarela R\$1,50 por 100 kWh e para a bandeira vermelha de R\$3,00 por 100 kWh; (ii) a partir de 2 de março de 2015, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.859 de 27 de fevereiro de 2015, os valores das bandeiras foram alterados, sendo que: para a bandeira amarela foi de R\$2,50 por 100 kWh e para a bandeira vermelha R\$5,50 por 100 kWh; (iii) a partir de 1º de setembro de 2015, conforme determinado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.945 de 28 agosto de 2015, ocorreu a aprovação da redução do valor da bandeira vermelha para R\$4,50 por 100 kWh.
Em 4 de fevereiro de 2015 foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, por meio do Decreto nº 8.401. Os agentes de distribuição passaram a destinar os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias para essa Conta, gerida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Escopo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONE. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente. No exercício o valor tarifado, líquido de impostos, a título de Bandeira tarifária foi de R\$209.362 (Notas 18 e 21).

4.1.2 Revisão Tarifária Extraordinária - RTE
Em 27 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução Homologatória nº 1.655, a ANEEL aceitou o pedido de RTE das distribuidoras de energia elétrica. A Em 27 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução Normativa nº 660, alteradas a metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras de energia elétrica, válidas para os processos realizados a partir de 06 de janeiro de 2015 e envolveram mudanças nos seguintes temas:
i) Procedimentos gerais
ii) Extinção do conceito de ciclo tarifário passando a ser utilizadas as metodologias e parâmetros vigentes por ocasião do processamento da revisão tarifária; e
iii) Atualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2 a 4 anos, enquanto que as metodologias em períodos de 4 a 8 anos.

4.1.3 Ressarcimento Conta-ACR
A ANEEL, por meio do Despacho nº 773 de 27 de março de 2015, homologou o montante de R\$104.185, o qual inclui R\$1.800 de atualização monetária, referente a recursos da Conta-ACR, para cobrir as competências de Novembro e Dezembro de 2014, que excederam a cobertura tarifária relativa a: (i) a exposição contratual involuntária a pagar; (ii) ao despacho termométrico relativo aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado na modalidade por disponibilidade a receber; e (iii) ao risco hidrológico a receber. Este montante foi deduzido no valor repassado à CCEE em 31 de março de 2015 e registrado a crédito da rubrica de Alvos e passivos setoriais (Nota 7).

4.1.4 Alterações na metodologia aplicável ao processo de Revisão Tarifária
Em 28 de abril de 2015, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa nº 660, alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras de energia elétrica, válidas para os processos realizados a partir de 06 de janeiro de 2015 e envolveram mudanças nos seguintes temas:
i) Procedimentos gerais
ii) Extinção do conceito de ciclo tarifário passando a ser utilizadas as metodologias e parâmetros vigentes por ocasião do processamento da revisão tarifária; e
iii) Atualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2 a 4 anos, enquanto que as metodologias em períodos de 4 a 8 anos.

4.2 Revisão Tarifária Periódica
O índice de reposicionamento tarifário aprovado foi de 33,27%, subdividido em 26,34% atribuído aos itens econômicos e 6,93% aos componentes financeiros decorrentes do processo tarifário anterior.
O aumento médio percebido pelos consumidores foi de 26,83% (31,43% para os atendidos em alta e média tensão e 23,62% para os atendidos em baixa tensão). A RTE vigente de 2º de março de 2015 até 6 de agosto de 2015, data em que ocorreu o reajuste tarifário anual da Companhia.
O valor tarifado no exercício, líquido de impostos, a título de RTE foi de R\$283.396 no exercício de 2015 (Nota 7).
A implantação do sistema de Bandeiras Tarifárias, associado à realização da RTE, permitiu que as distribuidoras conseguissem manter o fluxo de pagamento em dia, evitando uma provável inadimplência generalizada no setor elétrico.

4.3 Ressarcimento Conta-ACR
A ANEEL, por meio do Despacho nº 773 de 27 de março de 2015, homologou o montante de R\$104.185, o qual inclui R\$1.800 de atualização monetária, referente a recursos da Conta-ACR, para cobrir as competências de Novembro e Dezembro de 2014, que excederam a cobertura tarifária relativa a: (i) a exposição contratual involuntária a pagar; (ii) ao despacho termométrico relativo aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado na modalidade por disponibilidade a receber; e (iii) ao risco hidrológico a receber. Este montante foi deduzido no valor repassado à CCEE em 31 de março de 2015 e registrado a crédito da rubrica de Alvos e passivos setoriais (Nota 7).

4.4 Alterações na metodologia aplicável ao processo de Revisão Tarifária
Em 28 de abril de 2015, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa nº 660, alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras de energia elétrica, válidas para os processos realizados a partir de 06 de janeiro de 2015 e envolveram mudanças nos seguintes temas:
i) Procedimentos gerais
ii) Extinção do conceito de ciclo tarifário passando a ser utilizadas as metodologias e parâmetros vigentes por ocasião do processamento da revisão tarifária; e
iii) Atualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2 a 4 anos, enquanto que as metodologias em períodos de 4 a 8 anos.

6 Consumidores e concessionárias

	Valores correntes							Valores renegociados							Saldo líquido em 31/12/2015	Saldo líquido em 31/12/2014
	Corrente a vencer			Corrente a vencer				Renegociada a vencer			Renegociada vencida					
	Nota	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PCLD	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PCLD	Até 60 dias	Mais de 60 dias		
Circulante																
Consumidores																
Fornecimento faturado																
Residencial		75.284		89.238	13.773	457	3.844 (18.074)	5.139	12.193	3.397	29.265 (34.131)	180.385	118.473			
Industrial		55.179		8.407	1.149	790	5.179 (5.236)	1.255	3.980	660	7.817 (5.768)	73.412	54.297			
Comércio, serviços e outras atividades		70.707		5.093 (929)				6.301	4.598	1.400	4.815 (9.841)	107.238	75.588			
Rural		25.379		17.445	4.694	579	282 (370)	1.520	3.029	1.849	2.868 (3.875)	53.400	31.567			
Poder público																
Federal		6.250		3.229	60		2 (2)					9.539	3.801			
Estadual		5.854		5.854				64	3			5.864	4.403			
Municipal		12.750		1.398	579	127	48 (48)	1.473	192	85	20 (381)	16.243	8.007			
Iluminação pública		19.706		282	27		1 (1)	2.635	2.386	3	2 (2.110)	22.929	6.947			
Serviço público		9.122		273	460	78	18	72	49	9	30 (101)	10.010	7.016			
Clientes livres				135	344	91	1	450 (528)				493	242			
Serviços Cobráveis		131.047										131.047	93.808			
Fornecimento não faturado												(245)	(154)			
(+) Arrecadação em processo de reclassificação				6,1					(519)							
(-) Ajuste a valor presente				6,2												
Outros créditos				439.574	146.608	24.495	3.388	10.917 (26.961)	17.940	26.430	7.403	44.815 (56.207)	638.582	432.210		
Concessionárias																
Suprimimento de energia elétrica				15.901								15.901	12.864			
Energia de curto prazo																
Encargos de uso da rede elétrica				1.402								1.402	1.540			
Outros créditos				6,3												
				42.390								42.390	39.654			
Total Circulante		6,4	482.144	146.608	24.495	3.388	10.936 (26.961)	17.940	26.430	7.403	44.815 (56.207)	680.991	471.864			

	Renegociada a vencer				Saldo líquido em 31/12/2015	Saldo líquido em 31/12/2014
	Nota	Mais de 360 dias	PCLD			
Não circulante						
Consumidores						
Fornecimento faturado						
Residencial		14.722 (4.051)		10.671	6.405	
Industrial		2.279 (704)		1.485	2.078	
Comércio, serviços e outras atividades		5.093 (929)		4.164	4.546	
Rural		2.761 (413)		2.346	1.393	
Poder público						
Municipal		44		44	-	
Iluminação pública		132	(8)	132	-	
Serviço público		8		8	-	
(-) Ajuste a valor presente	6,1	(2.631)		(2.631)	(2.096)	
Outros créditos		22.408 (6.195)		16.213	12.326	
Concessionárias						
Outros créditos	6,3	2.895		2.895	-	
		2.895		2.895	-	
Total Não circulante		25.303 (6.195)		19.108	12.326	

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado ou a ser faturado, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.
O saldo de Concessionárias refere-se aos: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
A exposição da Companhia a riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.

6.1 Ajuste a valor presente
O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL, nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2015 corresponde a 11,36% a.a. (11,36% a.a. em 31 de dezembro de 2014), afetando negativamente o resultado do exercício em R\$676 (positivamente em R\$599 em 31 de dezembro de 2014) (Nota 23).

6.2 Outros créditos - Consumidores
Do saldo de R\$28.586 em 31 de dezembro de 2015 (R\$28.592 em 31 de dezembro de 2014), R\$27.415 refere-se ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBE, a Companhia possui um passivo no valor de R\$28.641 em 31 de dezembro de 2015 (R\$28.643 em 31 de dezembro de 2014) (Nota 18).

6.3 Outros créditos - Concessionárias
Do montante Circulante e Não circulante em 31 de dezembro de 2015 de R\$28.001 (R\$25.250 em 31 de dezembro de 2014), R\$27.808 (R\$25.110 em 31 de dezembro de 2014) refere-se a valores a receber das geradoras referentes a ressarcimentos por insuflância de geração, por indisponibilidade, por

7 Ativos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2014		Atualização monetária		Recebimento CCBT	Recebimento Conta - ACR	Transferência	Saldo em 31/12/2015		Valores em amortização		Valores em constituição	
	Apropriação	Amortização	monetária	monetária				IRT (1) 2015	IRT (1) 2016				
ATIVO													
CVA													
Aquisição de energia (i)	151.862	207.194	(153.121)	23.035	(182.818)	(48.115)	64.849	62.886	94.843	(31.957)	117.669	(54.783)	
Custo da energia de Itaipu (i)	(7.059)	190.804	(22.683)	4.573			(1.486)	154.149	80.410	73.739	27.739	126.410	
PRONINFA	1.833	951	1.691	(411)			(3.003)	1.121	192	929	(472)	1.593	
Transporte Rede Básica	7.576	3.217	(5.244)	774			30	6.353	5.764	589	5.343	1.010	
Transporte de Energia - Itaipu	46	1.719	(594)	109			6	1.286	978	308	759	527	
ESS	(109.579)	62.783	64.508	(10.123)	(82.942)		2.742	(72.611)	(65.528)	(7.083)	(60.468)	(82.143)	
CDE (ii)	4.869	288.911	(73.568)	16.935			(580)	236.567	152.440	84.127	92.348	144.219	
CCD	-	(3.350)					3.350	-					
	49.608	745.579	(192.361)	34.882	(265.760)	(48.115)	65.908	388.751	269.099	120.652	182.918	206.833	
Itens financeiros													
Sobrecontratação de energia	170.599	29.554	(25.216)	(3.898)	(32.390)	(54.263)	(76.395)	7.991	6.952	1.039	6.210	1.781	
Neutralidade da Parcela A	(13.718)	17.083	6.641	(103)			576	10.479	2.325	8.154	(3.499)	13.978	
Exposição CCEAR entre submercados	6.209	(9.115)	(2.266)	1.438			4.831	1.097	3.237	(2.140)	4.766	(3.669)	
Devolução tarifária (iii)	-	(283.396)	67.899	(12.391)			(227.798)	(150.440)	(77.358)		(95.165)	(132.613)	
Outros	807	31.209	(13.207)	834			5.080	24.723	11.714	13.009	2.233	22.490	
	163.887	(21.665)	33.941	(14.120)	(32.390)	(54.263)	(65.908)	(183.508)	(126.212)	(57.296)	(85.475)	(96.033)	
PIS e COFINS													
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	15.603	21.100						36.703	36.703			36.703	
PIS/COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	20.919	103						21.022	14.564	6.458	9.832	11.090	
	36.522	21.203						57.725	51.267	6.458	8.932	47.793	
Total	250.027	552.117	(158.420)	20.772	(298.150)	(102.378)	-	263.968	194.154	69.814	107.375	156.593	

(1) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário.
Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença temporal entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São agregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos reajustes tarifários.
São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados a tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.
O processo de amortização dá-se de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Os valores mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.
Os valores que compõem os ativos financeiros setoriais são:
• **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da "Parcela A"** - CVA: É composta pelos custos de aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12.2 Estoques
Refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados na rubrica de Intangível. Ambos os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

12.3 Contribuição de Iluminação pública
Refere-se à Contribuição para Custos do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

12.4 Créditos diversos – consumidores e concessionários
Do saldo de R\$1.121,848 em 31 de dezembro de 2015 (R\$2.646 em 31 de dezembro de 2014), R\$1.707 referem-se aos valores a ressarcir a clientes no âmbito da Resolução Normativa ANEEL nº 223/03.

A área de concessão da Companhia foi considerada Universalizada no ano de 2010. Pelo regulamento estabelecido na Resolução nº 223/03, a unidade consumidora com carga instalada de até 50 kW passou a ter o direito de ser energizada sem qualquer ônus decorrente de investimento no sistema de distribuição, ou seja, a expansão do sistema elétrico deverá ser de dar às expensas das distribuidoras. Contudo, quando um interessado pretenda antecipar uma ligação de energia elétrica em relação à meta estabelecida no Plano de Universalização aprovado pela ANEEL, pode optar por apropriar recursos junto à distribuidora ou tomar a iniciativa de construir a rede de distribuição, cabendo à distribuidora incorporar, operar e manter os ativos, com o compromisso de restituir os valores investidos pelo cliente no ato estabelecido para a Universalização do município onde se localizava a propriedade. A partir do ano de 2010, não obstante mantida a obrigatoriedade do atendimento às expensas das distribuidoras, unidades consumidoras continuaram sendo conectadas ao sistema elétrico da Companhia construído nas respectivas redes de distribuição. Para cumprir com a regulamentação, a Companhia tem a responsabilidade de fazer incorporar os ativos individualmente aos clientes.

12.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas
Refere-se aos montantes de provisão de férias, gratificação de férias e respectivos INSS e FGTS e participação nos lucros e resultados.

13 Ativo financeiro indenizável e Intangível
O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que prece e para quem dev ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro
Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado
Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que se cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Os ativos de infraestrutura geridos por conta do Poder Concedente estão apresentados nos grupos de Ativo financeiro indenizável e Intangível (Notas 13.1 e 13.2), devido à implementação dos CPCs.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/97, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamentada a desvinculação dos ativos de infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

13.1 Ativo financeiro indenizável
A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços autorizados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no Contrato de concessão, atualizados pelo IGP-M até a data do balanço. Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão. Os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2014	Transferências do intangível	Valor Justo	Baixas	Saldo em 31/12/2015
Ativo financeiro indenizável	594.212	72.553	49.781	(7.061)	709.485
	594.212	72.553	49.781	(7.061)	709.485

13.2 Intangível
Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados no balanço sob o custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 0,85%, que representa a taxa efetiva do emprestado.

15 Debêntures
15.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	31/12/2015		31/12/2014	
							Encargos	Principal	Encargos	Principal
Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CVM nº 476/09	17.680	10	176.800 (599)	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro	CDI + 1,50% a.a.	Principal	Semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral
Total										
									Circulante	Não Circulante
									9.102	176.800
									(432)	(432)
									9.102	176.368
									185.470	183.884

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

15.2 Mutação das debêntures no exercício

Circulante	Valor líquido em 31/12/2014		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2015
	Juros	Pagamentos				
Juros	7.634	(23.954)	25.422	(118)	118	9.102
Custo de transação	7.634	(23.954)	25.422	(118)	118	9.102
Não circulante						
Principal	176.800					176.800
Custo de transação	(432)					(432)
	176.368					176.368

15.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante

	Vencimento	
	Circulante	Não Circulante
2016	9.102	9.102
2018		
2019		
2020		
Total	185.470	

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2015				31/12/2014				
										Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	
BNDES - BB/CALC	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. Depósito caucionado	138	26.404	15.750	42.292	207	26.330	42.034	68.571	
(-) BNDES - CALC - Custos de transação	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação		(7)			(7)		(15)	(8)	(23)	
BNDES - FINEM	270.924	28/12/2014	240.023	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de Investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal mensais com juros no período de carência trimestral e após segue mensal	a. Depósitos caucionados; b. Fianga Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1.283	6.061	12.660	233.068	253.072				
Elétrabras Reluz - ECF 248105	1.230	30/09/2008	924	30/01/2012 a 30/12/2016	Programa Reluz - Município de Viana/ES	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.		201		201		201	200	401		
Elétrabras LPT - ECF3 03104	30.968	21/05/2004	22.729	30/06/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias		1.364		1.364		2.339	1.364	3.703		
Elétrabras LPT - ECF3 10605	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.		3.752	5.002	8.754		3.752	8.754	12.506		
Elétrabras LPT - ECF3 18107	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.		4.529	15.098	19.627		4.529	19.627	24.156		
Elétrabras LPT - ECF3 25809	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos	5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.		1.702	8.509	10.211		1.702	10.213	11.915		
Crédito do Brasil - Nota de Crédito Comercial	135.000	24/06/2010	135.000	29/05/2015	Capital de Giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5	100% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final						54.397	103.500		157.897	
(-) Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial - Custos de Transação	(2.025)	24/06/2010	(2.025)	29/05/2015				Custo							(147)		(147)	
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário 21.00804-3	68.000	13/02/2013	68.000	13/02/2013 a 03/02/2015	Capital de Giro		105,5% e 98,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única ao final do contrato						13.027	68.000		81.027	
(-) Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário 21.00904-3	1.273	13/02/2013	1.273	13/02/2013 a 03/02/2015				Amortização mensal do custo de transação								(103)	(103)	
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário	110.575	21/02/2014	110.575	21/02/2014 a 01/07/2015	Financiamento para comercialização de energia elétrica para atividade agropecuária		101,15% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final						10.348	110.575		120.923	
(-) Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário - Custos de Transação		21/02/2014		21/02/2014 a 01/07/2015												(855)	(855)	
Citibank N.A. - Cédula de Câmbio	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2018	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5	85% do CDI + 1,0625%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	3.346	66.666	133.334	203.346	2.655	200.000	202.655		
(-) Citibank N.A. - Cédula de Câmbio - Custos de Transação		08/05/2014	(719)	08/05/2014 a 14/05/2018										(700)	(700)			
Citibank N.A. - Cédula de Câmbio	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado (i) menor ou igual a 3,5	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.091				100.000	101.091			
Total										5.858	6.061	117.271	510.061	639.251	80.634	319.808	282.184	682.626

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B).

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

13.2.1 Composição do Intangível

Direito de concessão - Infraestrutura Em serviço	31/12/2015				31/12/2014			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
13.2.1.1	4,02	2.040.110	(1.224.710)	815.400	3,97	1.984.928	(1.150.757)	834.171
Atividades não vinculadas à concessão		31.738		31.738		36.357		36.357
13.2.1.2	7,08	103.963	(50.339)	53.624	7,08	103.964	(43.332)	60.632
(-) Provisão para manutenção de controleador								
(-) Provisão para manutenção de controleador	7,08	(103.963)	50.339	(53.624)	7,08	(103.964)	43.332	(60.632)
Total	2,071.848	(1.224.710)	847.138	847.138	2,021.285	(1.150.757)	807.528	807.528

13.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura
Refere-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. A amortização é registrada pelo prazo remanescente da concessão.

13.2.1.2 Ativo Incorporado de sociedade controladora
Refere-se a parcela cindida do ativo incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, consequentemente foi reconhecido um Crédito fiscal (Nota 9.2.1.2).

14 Fornecedores

Intangível em serviço	Valor líquido em 31/12/2014	Juros capitalizados	Transferência para intangível em serviço	Transferência para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	31/12/2015	
							Circulante	Não Circulante
Direito de concessão - Infraestrutura Em curso	834.171		159.066	(72.553)	(94.319)	(10.965)	815.400	815.400
Intangível em curso	834.171		159.066	(72.553)	(94.319)	(10.965)	815.400	815.400
Suprimento de Energia								
Suprimento de Energia Elétrica								
Suprimento de Energia Elétrica								
Operações CCEE								
Materiais e serviços								
Total	834.171	159.066	(72.553)	(94.319)	(10.965)	815.400	815.400	815.400

14.1 Suprimento de energia elétrica
O aumento nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2015 decorre, principalmente, do preço da energia adquirida de títulos que passou de US\$26,05 em 2014 para US\$38,07 em 2015, influenciado também pela taxa cambial do dólar de R\$3,90 em 31 de dezembro de 2015 (R\$2,65 em 31 de dezembro de 2014).

14.2 Energia livre
A energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no período de racionamento entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, do qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. A Companhia passou a efetuar a resilição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar o amortamento a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas a Companhia, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2015, o STJ, por maioria, julgou improcedente o pedido de suspensão da execução do referido ato, bem como julgou improcedente o pedido de indenização por danos morais e materiais. Em consequência, a Companhia passou a efetuar a resilição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajustaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (Impetridência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pendente de julgamento.

O passivo é ajustado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2015 o valor de R\$5.087 (R\$3.719 em 2014) em contrapartida a despesas financeiras (Nota 23).

14.3 Operações CCEE
O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE.

A emissão de Debêntures feita pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão, no contrato vigente, estão descritas abaixo:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 2 dias úteis contados da data do inadimplemento;

(ii) descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";

(iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente liquidado pela mesma no prazo legal;

(iv) falência formulada pela Emissora;

(v) decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;

(vi) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(vii) decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;

(viii) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias a que esteja sujeita a Emissora, no mercado local ou internacional em que o valor unitário ou cumulativo ultrapasse R\$40.000, que possa, de forma comprovada, prejudicar o fiel cumprimento das obrigações da Companhia no respectivo contrato.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

16.2 Mutação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

	Valor líquido em 31/12/2014		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2015	
	Ingressos	Pagamentos						
Circulante								
Principal	320.928	(320.944)		117.212		82	117.278	
Juros	89.834	(133.142)	64.366				5.858	
Custo de transação	400.442	-	(460.086)	(7)	1.120	82	123.129	
Não circulante								
Principal	282.192	340.024		(117.212)		5.788	510.762	
Juros	(8)	(700)	5.870			191	6.061	
Custo de transação	282.184	339.324	-	5.870	(117.205)	5.980	516.122	

16.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos)

Vencimento Circulante	2015		2014	
	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido
2016	123.129		123.129	
Não circulante				
2017	129.918		129.918	
2018	163.185		163.185	
2019	93.325		93.325	
2020	39.197		39.197	
2021 até 2025	90.496		90.496	
Total	639.251		639.251	

17 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de implementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, AIA - Auxílio de Incapacidade Aposentadoria e outros benefícios a aposentados. Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1), para a mensuração dos planos do tipo benefício definido, a Companhia contrata atuários independentes, para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Líquido Superavitário.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superavit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	17,2	962	885	801
Assistência médica e seguro de vida	17,2	26.504	19.838	428.512
Contribuição definida	17,1	108	93	322,490
Total	27.594	20.814	429.313	323.397

17.1 Planos de benefício definido e Contribuição variável

17.1.1 Planos de benefício definido e Contribuição variável: O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

17.1.2 Planos de benefício definido e Contribuição variável: O Plano de custeio é sustentado parcialmente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, e o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

17.1.1.1 Avaliação atuarial: Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições do plano ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superavit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades futuras dos planos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2015 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquida do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

A seguir demonstramos a movimentação do exercício para os Planos I e II reconhecidos no Balanço patrimonial:

	2015				2014				
	Valor presente das obrigações dos ativos		Restrições de ativo reconhecido		Valor presente das obrigações dos ativos		Restrições de ativo reconhecido		
	Nota	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Saldo inicial reconhecido		(180.332)	296.353	(116.963)	717	(180.266)	284.873	(104.607)	1.638
Custo do serviço corrente		(86)			(86)	116			116
Custo dos juros	23	(21.415)	35.574	(14.204)	(45)	(20.767)	33.369	(12.356)	246
Ganhos/(perdas) atuariais		(10.384)	(21.004)	31.353	(45)	(2.238)	84	(2.154)	850
Contribuições pagas pela Companhia					17				850
Contribuições pagas pelos empregados		15	(15)		(70)	70			
Benefícios pagos pelo plano		25.920	(25.920)		22.893	(22.893)			
Mutação na recuperação do superavit									
Saldo final reconhecido		(186.292)	285.005	(99.814)	558	(180.332)	296.353	(116.963)	217

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Benefício definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia registrou o ativo decorrente de contribuição atuarial do Plano I e R\$322, com relação ao superavit atuarial para o Plano II, a Companhia registrou como ativo o valor presente de R\$536 da redução de futuras contribuições, conforme autorizado pela PREVIC por meio da Portaria nº 664/013.

A destinação do Superavit atuarial atribuído à Companhia, calculado pela EnerPrev e aprovado pela PREVIC, ocorre nos termos da Resolução CCG nº 26/2008. O abatimento das contribuições normais ao Plano será por um período estimado de aproximadamente 93 meses, tendo iniciado em abril/2014. Durante esse período, a cobrança da contribuição normal da Companhia está suspensa.

A EnerPrev interromperá imediatamente o abatimento das contribuições normais da Companhia se, a qualquer momento, constatar que o valor da Reserva de Contingência for inferior a 25% do valor das Reservas Matemáticas do Plano. Neste caso, será revertido parcial ou totalmente o saldo da Reserva Especial para recompor a Reserva de Contingência ao patamar de 25% das Reservas Matemáticas.

Os vencimentos do plano de benefício, calculado na avaliação atuarial, considero o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento Circulante	2015		2014	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
2016	11.249	5.648	11.249	5.648
Não circulante				
2017	11.634	5.948		
2018	12.013	6.254		
2019	12.390	6.568		
2020	12.730	6.886		
2021 a 2025	68.124	39.289		
Total	116.881	64.945	128.130	70.593

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo		31/12/2015		31/12/2014	
	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor
Títulos de dívida	12,75%	a.a.	12,75%	a.a.	12,25%	a.a.
Ações	4,40%	10,07%				
Imóveis	0,72%	0,42%				
Outros	0,76%	0,84%				
Total	100,00%	100,00%				

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2015		2014	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	1	561	1	621
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		19		22
Aposentados e pensionistas	699	222	703	219
Total	699	241	703	241

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tabela de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha.

Análise de sensibilidade	2015		2014	
	Valores Plano I	Valores Plano II	Valores Plano I	Valores Plano II
Pressupostos Centrais	108.570	83.753		
Taxa de desconto				
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(3.545)	(2.548)		
Redução na taxa de desconto em 0,5%	3.786	2.751		
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	2.352	861		

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

Econômicas	2015		2014	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	12,75%	a.a.	12,75%	a.a.
Crescimentos salariais futuros	7,82%		7,82%	
Crescimento dos planos de benefícios	5,50%	a.a.	5,50%	a.a.
Inflação	5,50%	a.a.	5,50%	a.a.
Demográficas				
Tabela de mortalidade	AT-2000		AT-2000	
Tabela de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled		RP 2000 Disabled	
Tabela de entrada em invalidez	Muller		Muller	

Os efeitos da revisão da avaliação atuarial reconhecidos no resultado e em Outros resultados abrangentes são:

	2015		2014	
	Nota	2015	2014	(116)
Custo do serviço				
Custo do serviço corrente		160	(116)	
Custo dos juros		(45)	(246)	
Contribuições esperadas dos empregados		(74)	(21)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		131	(883)	

Remuneração do valor líquido do passivo de benefício definido

	2015		2014	
	Nota	2015	2014	(384)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		21.004	(84)	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste em premissas demográficas		(16.753)	(1.487)	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(6.359)	1.381	
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		20,5	(31.353)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em Outros resultados abrangentes		45	2.154	
Total		175	1.722	

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 1.452 (R\$ 1.422 em 31 de dezembro de 2014), registrados em contrapartida de Outros resultados abrangentes.

17.1.2 Contribuição definida

A Companhia oferece 2 planos de contribuição definida: (i) Plano administrado pela EnerPrev, sendo que os colaboradores realizam contribuições básicas de até 5% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. Os colaboradores também podem optar pela contribuição voluntária de até 5% do salário mensal, sem a aporte da patrocinadora;

(ii) Plano Gestador de Benefício Livre (PGBL) aberto e administrado pelo Bradesco Vida e Previdência sendo que o colaborador pode contribuir com até 2% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. O participante também pode optar pela contribuição voluntária de até 2% do salário mensal, sem aporte da patrocinadora.

Para ambos os planos a adesão não é obrigatória e, caso haja interesse, o colaborador deve se manifestar. Adicionalmente estes planos não geram qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$959 (R\$862 em 2014). Em 31 de dezembro de 2015 esses planos têm a adesão de 375 colaboradores (328 em 31 de dezembro de 2014).

17.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência Médica, Seguro de Vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1995, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

Assistência Médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados: Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

17.2.1 Avaliação atuarial: A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2015 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido. Uma vez que as premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultam em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A seguir demonstramos a movimentação do exercício no Balanço patrimonial:

	2015		2014	
	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido
Saldo inicial reconhecido	(344.118)	(344.118)	(440.625)	(440.625)
Custo do serviço corrente			(2.739)	(2.739)
Custo dos juros	23	(41.041)	(51.397)	(51.397)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL		(98.466)	(98.466)	(98.466)
Benefícios pagos pela Companhia			28.895	28.895
Saldo final reconhecido	(456.799)	(456.799)	(344.118)	(344.118)

A perda atuarial de R\$99.466 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2015, foi decorrente, principalmente, da revisão das premissas econômicas e demográficas e alteração na metodologia que passou a calcular o custo médio anual de assistência médica apenas com a população de aposentados, uma vez que esse grupo apresenta um número significativo de pessoas.

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2015 é de R\$22.392 (R\$147.404 em 31 de dezembro de 2014).

As contribuições esperadas da Companhia para estes benefícios para o exercício de 2016 são de R\$27.486.

Os vencimentos do plano de benefício, calculado na avaliação atuarial, considero o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento Circulante	2015		2014	
	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido
2016	123.129		123.129	
Não circulante				
2017	129.918		129.918	
2018	163.185		163.185	
2019	93.325		93.325	
2020	39.197		39.197	
2021 até 2025	90.496		90.496	
Total	639.251		639.251	

A despesa líquida com este benefício reconhecida no resultado e ganhos e perdas atuariais reconhecida em Outros resultados abrangentes em contrapartida à rubrica de Benefícios pós-emprego, tem a seguinte composição:

	2015		2014	
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	39	412	561	486
Participantes assistidos				
Aposentados e pensionistas	1.381	1.187	1.184	47
Total	1.420	2.599	1.746	533

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tabela de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha.

Análise de sensibilidade	2015		2014	
	Auxílio Incentivo Aposentados	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	1.749	408.167	3.083	45.154
Taxa de desconto				
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(11)	(21.994)	(220)	(1.712)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	11	24.180	251	1.847
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do				

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de natureza trabalhista, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível. Periodicamente estes processos são reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstramos a seguir:

	Passivo		Ativo	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Total	428.015	291.222	5.820	5.529
Trabalhistas	48.858	46.846	4.316	-
Cíveis	218.836	87.446	919	652
Fiscais	160.321	155.155	1.247	559
Outros	-	1.701	-	-

Dentro as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

- 19.1.2.1 Trabalhistas**
Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.
- 19.1.2.2 Cíveis**
• Ação civil pública nº 26725-92.009.4.01.380, em trâmite na 3ª Vara Federal Civil de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivos - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais e morais em razão de reajuste tarifário (Parcela AIC), Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida lá somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até os dias 27 de novembro de 2015, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Civil de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutam a questão da Parcela A. O valor estimado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$38.482 (R\$30.807 em 31 de dezembro de 2014).
• Mandado de segurança nº 0002.179-26.2014.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria ANEEL, objetivando suspender as obrigações de reposição de lastró e política e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão a Companhia fez o pagamento do valor estimado em 31 de dezembro de 2015 de R\$22.941 (R\$18.365 em 31 de dezembro de 2014).
Adicionalmente, a SAESA propôs ação civil a ANEEL com pedido de liminar para que não aplicasse, durante o período de moratória da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Reserva Assumida - MRA. A liminar foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ, pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspensivo a mesma. Em 18 de março de 2015 recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte superior do STJ, atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.023 (R\$2.420 em 31 de dezembro de 2014).
• A Companhia acompanha ação civil em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença: (i) reconhecer a responsabilidade da Companhia em relação a obra, determinando à ANEEL que adote o cronograma de obras e (ii) declarar inexistência quaisquer penalidades. A manutenção dos efeitos proferidos nessa sentença, implicaria em um impacto financeiro na Companhia, no valor estimado em 31 de dezembro de 2015 de R\$118.881.
Por meio da ABRADEE, as Distribuidoras processaram demanda judicial a fim de assegurar: (i) o não cumprimento de quaisquer decisões judiciais de cujas relações processuais não fizeram parte; e (ii) a não incidência de quaisquer sanções em virtude do não pagamento, na liquidação financeira do valor correspondente aos efeitos das referidas decisões judiciais. Atualmente aguarda-se decisão dos recursos propostos pelo autor.

- 19.1.2.3 Fiscais**
• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a reconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bônus de incentivo. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2015 importam em R\$7.711 (R\$7.391 em 31 de dezembro de 2014) e atualmente aguardam decisão administrativa.
• Diversas Prelevidas: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados com a atividade de fornecimento de energia elétrica. A Companhia não homologada pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como o saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2015 o valor de R\$113.364 (R\$110.415 em 31 de dezembro de 2014).

- 19.1.3 Risco de perda certa**
Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhista, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como certa. Para estas ações o saldo em conta de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2015 e de R\$3.331 (R\$2.943 em 31 de dezembro de 2014).
- 19.1.3.1 Trabalhistas**
No dia 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade número 479-60.2011.5.04.0231, o PLEN do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Unificada).
- Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.
- O novo índice deverá ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que diantem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram julgadas. Referido mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provídas trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministério do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.
- A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda certa.

O novo índice deverá ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que diantem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram julgadas. Referido mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provídas trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministério do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda certa.

20 Patrimônio líquido
20.1 Capital social
O capital social em 31 de dezembro de 2015 e de R\$650.572 (R\$443.815 em 31 de dezembro de 2014) e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integridade de capital.
Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 29 de dezembro de 2014, o aumento de capital da Companhia no valor de R\$206.776, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização: (i) Reserva de capital no valor de R\$80.420; (ii) Reserva legal até 2014 no valor de R\$84.283; e (iii) o crédito mínimo obrigatório da Companhia, no valor de R\$42.073. A distribuição do líquido referente ao exercício final em 31 de dezembro de 2014 com a destinação de dividendos no valor de R\$38.214. Deste montante, já haviam sido contabilizados em 2014 R\$42.053 (Nota 20.4.2), sendo a diferença de R\$66.161 complementada na referida data como dividendos adicionais, entretanto, em 29 de dezembro de 2015 ocorreu a reversão desta destinação conforme a legislação aplicável.
A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

20.2 Destinação do líquido
As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	31/12/2015		31/12/2014	
	126.789	(6.339)	120.450	(2.080)
Total	120.450	114.111	120.450	118.370
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	120.450	114.111	120.450	118.370
Dividendos intermediários - JSCP	2.080	(6.339)	2.080	(6.339)
Lucros retidos a deliberar	44.643	73.727	44.643	73.727

20.3 Dividendos
A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido na data em que são aprovados em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.
Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 29 de dezembro de 2014, a destinação do líquido referente ao exercício final em 31 de dezembro de 2014 com a destinação de dividendos no valor de R\$38.214. Deste montante, já haviam sido contabilizados em 2014 R\$42.053 (Nota 20.4.2), sendo a diferença de R\$66.161 complementada na referida data como dividendos adicionais, entretanto, em 29 de dezembro de 2015 ocorreu a reversão desta destinação conforme a legislação aplicável.
Em 21 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2015 no montante bruto de R\$44.643, sendo R\$37.947 líquido de imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia na data de pagamento a ser deliberada.
Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	31/12/2014	JSCP	Aumento de Capital	31/12/2015
Total	42.053	37.947	(42.054)	37.946

20.4 Reservas
20.4.1 Reservas de capital
Juros de obras em andamento
Agio na incorporação de sociedade controladora

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Juros de obras em andamento	20.4.1	65.687	35.348
Agio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	20.615	101.035

20.4.2 Reservas de lucros
Legal
Retenção de lucros
Lucros retidos a deliberar
Incentivos fiscais

	31/12/2015	JSCP	Aumento de Capital	31/12/2015
Legal	20.4.2	6.339	84.285	284.980
Retenção de lucros	20.4.3	73.727	126.161	155.855
Lucros retidos a deliberar	20.4.4	17.438	508.845	510.982

20.4.1 Reservas de capital
A Companhia aprovou o aumento de Capital no montante de R\$206.776, conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 29 de dezembro de 2014, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva de Capital (Nota 20.4.2).

20.4.2 Retenção de lucros
A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 198 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos em planos de capital autônomo e aprovados nas Assembleias Ordinárias.
Em 9 de abril de 2015, a AGO deliberou a constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R\$70.000 com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado.
Em 29 de dezembro de 2015 a Companhia reverteu a destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e respectiva distribuição de dividendos que haviam sido aprovadas na AGO, realizada em 09 de abril de 2015, mediante a reversão da parcela dos dividendos declarados que excedeu o mínimo obrigatório no valor de R\$66.161, para a rubrica de Reserva de retenção de lucros.

20.4.3 Lucros retidos a deliberar
Referem-se à parcela do lucro líquido do período exercido ao dividendo mínimo obrigatório deliberado em assembleia geral ou por outro órgão competente. E constituída conforme o CPC-08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.
O saldo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$66.161, sendo R\$42.053 para Reserva retido de lucros (Nota 20.4.2) e R\$66.161 para R\$66.161 foram inicialmente destinados a rubrica de Dividendos sendo posteriormente revertidos para a rubrica Reserva de retenção de lucros (Nota 20.4.2).

20.4.4 Incentivos fiscais
A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 24.1).

20.5 Outros resultados abrangentes
Referem-se à contabilização de passivos oriundos de Benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estatísticas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo imposto de renda e Contribuição Social Diferidos.
A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em	Ganhos	Perdas	Provisão	Saldo em
	31/12/2014	(186.223)	(138.223)	33.493	31/12/2015
Total	(148.826)	37.712	(138.223)	33.493	(213.844)

Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego
Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Nota	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Fornecimento - Futuro							
Residencial		1.152.580	1.111.855	2.261.076	2.236.140	872.155	524.163
Industrial		11.856	11.973	1.102.846	1.210.714	468.798	319.793
Comercial		1.179.726	1.101.738	1.444.823	1.414.627	501.833	371.378
Rural		177.539	170.738	839.270	724.432	184.274	90.977
Poder público		11.344	10.125	279.556	264.100	110.675	67,875
Iluminação pública		420	327	238.585	68.165	35.370	30.663
Serviço público		1.388	1.119	186.898	192.937	68.739	39,663
Consumo próprio		209	202	8.137	8.259	-	-
Total	1.476.539	1.425.065	6.480.574	6.324.634	2.388.541	1.444.019	

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Futuro
Consumidores cativos
Residencial
Comercial
Rural
Poder público
Iluminação pública
Serviço público
Consumidores livres

	81	75	3.991.018	4.091.236	378.400	258.375
Residencial	645.365	450.429	235.784	153.571	402.429	289.508
Comercial	121.655	75.239	70.923	47.478	48.343	19.989
Rural	35.094	19.588	19.588	19.588	19.588	19.588
Poder público	81	75	3.991.018	4.091.236	378.400	258.375
Iluminação pública	1	75	3.991.018	4.091.236	1.937.997	1.295.992
Serviço público	1	1	619.087	575.659	149.594	104.846
Consumidores livres	81	75	177.630	58.085	58.085	31,914

Suprimento - Futuro
Energia de curto prazo
(i) Transfêrência para obrigações especiais AIC - Ultrassagem Demanda (11.463) (11.755)
(ii) Transfêrência para obrigações especiais AIC - Excidente de reativos (22.616) (20.905)

	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		RS	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Não faturado						
Fornecimento					18.586	15.342
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					18.852	13.577
Total					37.438	28.919
Recetas sobre ativos financeiros setoriais	7				553.218	49.190
CVA					(215.407)	34.483
Itens financeiros - RTE					393.697	248.445
Itens financeiros - Outros					155.756	155.866
PIS/COFINS					21.203	36.522
Recetas de construção	22				393.697	248.445
Serviços cobrados					155.756	155.866
Suabvenções vinculadas ao serviço concedido	12.1				7.359	3.675
Arrendamentos e aluguéis					23.946	166.859
Arrendamentos e aluguéis					13.948	13.416
Outros					4.267	6.821
Total	1.476.441	1.426.141	11.268.409	10.991.529	93.579.817	64.457.540
Receta operacional bruta (i) Deduções à receita operacional					(1.036.321)	(545.400)
Tributos sobre a receita (i) Impostos					(463.875)	(298.175)
PIS/COFINS					(229)	(190)
COFINS					(1.510.425)	(943.845)
Encargos do consumidor					(27.790)	(19.849)
P&E e PEE	18.2				(584.114)	(59.450)
Outros	18.1				(15.673)	(19,506)
PROINFRA - Consumidores Livres					(293.362)	(33,325)
Bandeiras tarifárias - OCRRB	18.3 e 4.1.1				(924.774)	(74,891)
Outros encargos					2.945.118	2.428.845

(*) Não revisado pelos auditores independentes.
21 Recetas de Ultrassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente
A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 463/11, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da revisão tarifária referente ao 2º ciclo de revisões tarifárias, no caso da Companhia, a partir do ciclo de agosto de 2015, seriam contabilizadas como obrigações especiais em curso, anteriormente registrado como Receita operacional. Por ocasião do 4º ciclo de revisões tarifárias, 2016 no caso da Companhia, o valor acumulado nessa subconta, até a data da laudo de avaliação dos ativos, deverá ser transferido para a situação de em serviço em Obrigações especiais. No entanto, rebeber o tratamento usual da contrapartida da depreciação dos respectivos investimentos em obrigações especiais.
Não obstante a essa determinação, a Companhia, por meio da ABRADEE, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.
No dia 08 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 00357.85.2012.4.01.3400, em "Recurso Injeto a 6ª Vara do JF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: (i) suspender o tratamento das receitas de ultrassagem de demanda e de energia de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do Item 3 ("Cursos Injeto ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; (ii) suspender a determinação de que o tratamento contábil dessas receitas, bem como as obrigações especiais fossem; e (iii) deferir tutela de caráter inibitório para que a Companhia se absteria de se praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).
Em 19 de fevereiro de 2012 o TRF-1 concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, em sede, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11. A ANEEL interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão que deferiu a produção de prova pericial. No referido agravo, após decisão que negou seguimento ao recurso, a ANEEL interpôs agravo regimental, ainda pendente de julgamento.
Em primeira instância, foi proferido despacho em 21 de janeiro de 2015 suspendendo os autos até julgamento do agravo interposto pela ANEEL.
Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é possível, no entanto, a Companhia efetuou no exercício o registro contábil no montante do âmbito do ICPC 01 (como retificador da Intangível).

22 Gastos operacionais
Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.
A Companhia reconhece o custo de distribuição de energia elétrica em função do custo de distribuição de energia elétrica no valor de R\$ 6.404,76. É apresentado a seguir o detalhamento por natureza do gasto, conforme requerido pelo CPC 26.

	2015		2014	
	Nota	Custo elétrica	Despesa operacional	Gastos
Total		2.080.699	312.071	2.492.770

Não gerenciáveis
Energia elétrica comprada para revenda
Moda estrangeira - Itaipu
Ressarcimento CDEC/ECE/CONER
Encargos de uso de rede elétrica
Taxa de utilização

	Nota	2015	2014
Energia elétrica comprada para revenda		400.633	178.691
Moda estrangeira - Itaipu	14.1	5.495	367
Ressarcimento CDEC/ECE/CONER	(23.888)	(23.888)	(23.888)
Encargos de uso de rede elétrica		137.738	120.755
Taxa de utilização		3.460	3.460
Total		2.080.699	1.506.820

	2015		2014	
	Nota	Gereis	Total	Total
Gereis		92.161	199	40.715
Materiais		10.679	4.227	11.742
Serviços de terceiros		105.964	1.127	146.059
Depreciação		1	-	-
Apropriação		88.174	2.163	90,331
PCFL/Derivados líquidos		-	36.254	36,254
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				

